



PROJETO DE LEI N° 112/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Palmas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência no âmbito do município de Palmas, no período de 21 a 27 de agosto.

Parágrafo único. Semana Municipal da Pessoa com Deficiência passa a integrar o calendário oficial do município de Palmas.

Art. 2º. A Semana Municipal da Pessoa com Deficiência tem como objetivos:

I – Conscientização da população sobre as necessidades específicas de organização social, voltadas às pessoas com deficiência;

II – Necessidade de políticas públicas de promoção e inclusão social das pessoas com deficiência;

III – Combater o preconceito e a discriminação.

Art. 3º. Na Semana Municipal da Pessoa Com Deficiência o Poder Público Municipal promoverá campanhas educativas, palestras, cursos, shows, passeatas, carreatas, ações sociais e demais atividades voltadas ao tema, com o fim de conscientizar a comunidade sobre a importância de práticas inclusivas e de respeito às diferenças, direitos, cidadania e inclusão social de todos.

Art. 4º. Durante a Semana Municipal da Pessoa Com Deficiência fica autorizado o Poder Público Municipal a promover, em parceria com Entidades Públicas e Privadas, um amplo trabalho educativo, ministrado por profissionais qualificados (assistentes sociais, nutricionistas, médicos, psicólogos, educadores, esportistas e pedagogos) relacionados ao tema.

Art. 5º. As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBEMOS
Em 29/8/23
Regina



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2023.


RUBENS UCHÔA
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei visa estabelecer a "Semana Municipal da Pessoa com Deficiência" no calendário oficial do município de Palmas. Esta iniciativa é um passo fundamental para a promoção da conscientização, valorização e inclusão das pessoas com deficiência em nossa comunidade. A justificativa para esse projeto está ancorada em diversos princípios e benefícios que podem ser alcançados com a criação dessa semana especial.

1. Conscientização sobre a Diversidade:

A instituição da "Semana Municipal da Pessoa com Deficiência" proporcionará um período dedicado à conscientização sobre a diversidade humana e a importância de promover a igualdade de oportunidades. Isso ajudará a quebrar preconceitos, estereótipos e estigmas associados às pessoas com deficiência.

2. Valorização e Empoderamento:

Essa semana especial oferecerá uma plataforma para destacar as realizações, talentos e contribuições das pessoas com deficiência em nossa comunidade. Isso promoverá o empoderamento desses indivíduos, reconhecendo-os como membros valiosos da sociedade.

3. Educação Inclusiva:

A "Semana Municipal da Pessoa com Deficiência" proporcionará oportunidades para educação e sensibilização sobre as diferentes deficiências, suas causas e impactos. Isso contribuirá para um maior entendimento das necessidades e direitos das pessoas com deficiência.

4. Promoção da Acessibilidade e Inclusão:

Durante essa semana, poderão ser organizadas atividades que abordem questões de acessibilidade, tanto física quanto digital, em nosso município. Isso incentivará a conscientização sobre a importância de um ambiente inclusivo para todos.

5. Engajamento da Sociedade Civil:

A "Semana Municipal da Pessoa com Deficiência" pode ser uma oportunidade para envolver organizações da sociedade civil, escolas, empresas e a população em geral em ações que promovam a inclusão e o respeito às pessoas com deficiência.



6. Fortalecimento da Política Pública:

A criação dessa semana reforça o compromisso do município de Palmas em apoiar e implementar políticas públicas voltadas para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

7. Legitimação e Reconhecimento Oficial:

A instituição da "Semana Municipal da Pessoa com Deficiência" confere legitimidade e reconhecimento oficial a um período dedicado a essa temática. Isso demonstra o comprometimento da administração municipal com a inclusão e igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Em resumo, a aprovação deste projeto de lei é essencial para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva. Ao criar uma semana de conscientização e valorização das pessoas com deficiência, estamos contribuindo para um ambiente em que todos possam participar ativamente e alcançar seu potencial máximo, independentemente de suas habilidades ou limitações.

Plenário da Câmara Municipal de Palmas, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2023.



RUBENS UCHÔA
Vereador